

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO EXECUTIVO DE Nº. 2805/2022

O Exmo. Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

E **CONSIDERANDO** a realização de evento beneficente promovido pela Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida (CNPJ: 15.596.002/0001-62), instituição filantrópica do Município de Cruzília,

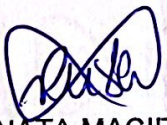
DECRETA:

Art. 1º. Fica impedido o trânsito de veículos na Rua José Vidal da Rocha, Bairro Santa Bárbara, durante os dias 07 (sexta), 08 (sábado) e 09 (domingo) de outubro de 2022.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 03 de outubro de 2022.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília


RENATA MACIEL DA SILVA
Secretária Executiva do Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br